

## Educação





| MÊS                 | TIPO DE<br>CARDÁPIO | FAIXA ETÁRIA                  | PERÍODO |   |
|---------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---|
| Setembro de<br>2024 | MATERNAL            | 2 anos a 3 anos e<br>11 meses | Manhã   | Isabel Santana Correia da Silva<br>RG: 23.236.169-1<br>Chefe de Divisão de Nutrição |

|                   | SEGUNDA<br>09/09/24  | TERÇA<br>10/09/24   | QUARTA<br>11/09/24   | QUINTA<br>12/09/24   | SEXTA<br>13/09/24   |
|-------------------|--|---|--|--|---|
| Desjejum<br>07:30 | Biscoito<br>maisena +<br>Leite integral<br>com cacau<br>100% | Biscoito cream<br>cracker + Leite<br>integral com<br>cacau 100% | Pão integral<br>com requeijão +<br>Leite integral<br>com cacau<br>100% | Biscoito<br>maisena +<br>Leite integral<br>com cacau<br>100% | Biscoito cream<br>cracker +<br>vitamina de<br>abacate com<br>banana |
|                   | Arroz + Feijão   | Arroz + Feijão  | Arroz + Feijão   | Arroz + Feijão   | Arroz + Feijão  |
| Almoço<br>10:30   | Carne moída<br>(patinho)                                     | Carne cozida<br>(Isca de<br>patinho) com<br>inhame              | Frango cozido<br>(Filé de coxa e<br>sobrecoxa) com<br>cenoura          | Carne cozida<br>(Acém em<br>cubos) com<br>batata             | Ovo mexido<br>com tomate  |
| Fruta             | -  | Maça raspada<br>ou picada                                       | Laranja picada   | Banana<br>amassada   | -   |

## Informação nutricional

## Média semanal

|              | Gramas | Kcal | %VET |                 |     |  |  |  |  |
|--------------|--------|------|------|-----------------|-----|--|--|--|--|
| Energia      | -      | 450  | 44%  | Cálcio (mg)     | 96  |  |  |  |  |
| Proteína     | 18     | 71   | 16%  | Ferro (mg)      | 3   |  |  |  |  |
| Lipídeos     | 14     | 123  | 28%  | Retinol (mcg)   | 133 |  |  |  |  |
| Carboidratos | 63     | 253  | 55%  | Vitamina C (mg) | 16  |  |  |  |  |

## Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.
- 9) As escolas que atendem o público Creche + Pré-escola podem ofertar o mesmo cardápio do Maternal (Lanche e Almoço) para as crianças da Pré-escola, desde que a porção seja adequada para a faixa etária e seja comunicado ao DAE.